

## **SÚMULA 60 - Grupo de Câmaras de Direito Comercial**

“Em ação de produção antecipada da prova, não se revela apto a configurar o interesse de agir o requerimento administrativo genérico, que deixa de individualizar a parte e especificar os documentos e contratos reclamados.”

### **PRECEDENTES**

Apelação n. [5008476-74.2020.8.24.0008](#), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jânio Machado, Quinta Câmara de Direito Comercial, j. 18-08-2022.

Apelação n. [0310692-17.2018.8.24.0064](#), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Salim Schead dos Santos, Segunda Câmara de Direito Comercial, j. 23-08-2022.

Apelação n. [5001824-07.2021.8.24.0008](#), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. José Carlos Carstens Kohler, Quarta Câmara de Direito Comercial, j. 03-05-2022.

Apelação n. [5008759-97.2020.8.24.0008](#), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Tulio Pinheiro, Terceira Câmara de Direito Comercial, j. 22-07-2021.

Apelação n. [5004351-05.2020.8.24.0092](#), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Andrea Cristina Rodrigues Studer, Primeira Câmara de Direito Comercial, j. 08-09-2022.

Diário de Justiça eletrônico n. 3897, 3898 e 3899 dos dias 11, 14 e 16 de novembro de 2022.